

CÂMARA MUNICIPAL	
Proc. Nº	207 - PE 86/14
Em	16 de 07 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 86, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus no valor de R\$ 50.000,00.

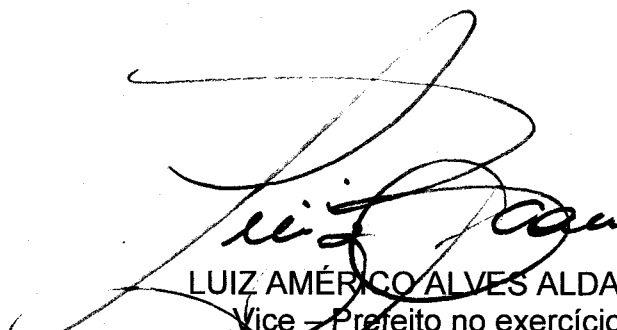
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.10.08.241.2412.2622.3.3.5.0.43.00.00.00.00-830.

Art. 3º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 10 de julho de 2014.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice - Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____